

COMUNICADO SEFAZ 13/05

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ comunica aos contribuintes do ICMS, as instituições financeiras e aos demais interessados, que de acordo com o art. 1º do Decreto nº 12.041, de 26 de dezembro de 2005, o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, para o exercício de 2006, é de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 29 de dezembro de 2005.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Secretário da Fazenda